DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 005/2017 de 15 de maio de 2017

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023	NOVA IORQUE/MA	VOL. 07, Nº 1651 – PÁGINAS: 04

DIÁRIO OFICIAL **ISSN 2965-2294**

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=4f1cf16edf5d73feaad4fec2a03c7c9e1cf536aa

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça da Matriz, s/n – Centro, Nova Iorque/MA
CEP: 65.880-000
Telefone: (99) 98546-3080
Email: prefeituranovaiorque@hotmail.com
Site: https://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

SUMÁRIO

LEI Nº 005, DE 29 DE MAIO DE 2023 3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

ATO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Eu, Daniel Franco de Castro, Prefeito Municipal de Nova Iorque, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia dezenove mês de junho de 2023 e eu sanciono a Lei nº 05/2023 de 29 de maio de 2023, que dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providências.

E de acordo com os princípios inscritos na Constituição Federal, Na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei orgânica deste Município e na Legislação Municipal em vigor;

Fica Sancionada a Lei Nº 05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IORQUE aos 19 do mês de junho de 2023.

_____

DANIEL FRANCO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Nova Iorque – MA

LEI Nº 005, DE 29 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA. Faço saber que o povo do Município de NOVA IORQUE, Estado do Maranhão, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. (1º) - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R$ $ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

02. PODER EXECUTIVO
02.12.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08. Assistência Social
08.244. Assistência Comunitária
08.244.0094.2195.0000 - MANUTENÇÃO DE ACOES PROCADSUAS

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente	4.500,00
TOTAL	**29.500,00**

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO
02.12.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08. Assistência Social
08.244. Assistência Comunitária
08.244 0094.2007.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFU
3.1.90.04.00 - Contratação PorTempo Determinado 29.500,00
Art. (3o.) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

_____

DANIEL FRANCO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Nova Iorque – MA

DIÁRIO OFICIAL ISSN 2965-2294

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

DANIEL FRANCO DE CASTRO
Prefeito Municipal

EVA MARIA PEREIRA VIEIRA
Vice-Prefeita Municipal

LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LÍLLIAM DE JESUS DOS PASSOS
Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA FRANCO DE CASTRO DINIZ
Secretária Municipal de Saúde

RENATA COSTA VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

THIAGO FERREIRA COÊLHO
Tesoureiro

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO
NOVA IORQUE – MA, CEP: 65.880-000
Email: prefeituranovaiorque@hotmail.com
Telefone: (99) 98546-3080
CNPJ: 05.303.565/0001-61